

# BOLETIM INTERNO SEMANAL

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 19 - Nº 33**  
**ITAJUBÁ (MG), 17 DE AGOSTO DE 2020**

## **SUMÁRIO**

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>595</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>595</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>603</b>
<b>4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>604</b>
<b>5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>608</b>
<b>6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....</b>	<b>616</b>
<b>7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....</b>	<b>620</b>
<b>8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>621</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

#### 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### 60ª RESOLUÇÃO

11/08/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.026641/2019-95 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Homologar** a 31ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 15/07/2020 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Monte Alegre Máquinas Agrícolas - Eireli, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que tem por objeto a execução do projeto intitulado "Estudo e Otimização da Fornalha Geradora de Ar Quente para Secador de Café", sob coordenação do professor Carlos Roberto Rocha.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

#### 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### 61ª RESOLUÇÃO

11/08/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.009796/2020-09 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

#### RESOLVE:



**Art. 1º - Homologar** a 32ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 20/07/2020 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Município de Elói Mendes, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, cujo objeto é a execução do projeto intitulado: Estudos estratégicos para planejamento municipal incluindo Plano de Mobilidade, Plano Diretor e Estudo de Transporte coletivo do município de Elói Mendes, sob coordenação da professora Josiane Palma Lima.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**62ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.002127/2020-06 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar** a 33ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 20/07/2020 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem por objeto a autorização, por parte da contratada para participação de seus servidores na 'Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente e Resíduo Sólido', sob coordenação do professor Hisaias de Souza Almeida.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**63ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº



23088.018899/2020-51 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar** a 34ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 03/08/2020 - que aprovou o Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Município de Itajubá, tendo como objeto a execução do projeto intitulado "Comciência: Desenvolvimento da coleta seletiva de vidro no Município de Itajubá/MG e empoderamento das cooperativas de reciclagem", sob coordenação da professora Denise Ransolin Soranso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**64ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23499.003499/2020-18 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar** a 35ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 06/08/2020 - que aprovou o Acordo de Parceria para pesquisa e desenvolvimento e inovação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Vale S.A., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa: Estudo da viabilidade técnica da utilização de rejeitos da cadeia produtiva da mineração da companhia Vale S.A. para melhoria das condições de trafegabilidades de estradas não pavimentadas", sob coordenação do professor Sergio Pacífico Soncim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**65ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**



A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.026641/2019-95 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do Contrato celebrado entre Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Monte Alegre Máquinas Agrícolas - Eireli, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo por objeto a execução do projeto intitulado: "Estudo e Otimização da Fornalha Geradora de Ar Quente para Secador de Café", sob coordenação do professor Carlos Roberto Rocha.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**66ª RESOLUÇÃO**

**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.010327/2019-91 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do Termo de Cooperação celebrado entre a Petróleo do Brasileiro S/A - PETROBRÁS e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado "Pesquisa e desenvolvimento de sistema remoto de monitoramento e diagnóstico de BCSS mediante a técnica da assinatura elétrica do motor submarino de acionamento", sob coordenação do professor Luiz Eduardo Borges da Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**67ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.019628/2018-07 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Finais de Prestação de Contas do Contrato celebrado entre Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem por objeto a autorização, por parte da Contratada, da participação de seus servidores na "Elaboração do Plano Diretor de Pouso Alegre", coordenado pelo professor Benedito Claudio da Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**68ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.011389/2018-39 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem por objeto a execução do projeto de P&D intitulado "Operação monitorada de turbinas hidráulicas tipo Kaplan, por meio de um algoritmo com interface inteligente em redes neurais, com vistas a ampliar a faixa operacional dos grupos turbina-geradores", sob coordenação do professor Oswaldo Honorato de Souza Junior.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**69ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.021914/2017-43 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que tem por objeto à gestão administrativa, financeira e operacional do "Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos - CEPSE - 2018", sob coordenação do professor Paulo Márcio da Silveira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**70ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23499.001575/2016-66 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Vale S/A, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Estudo da viabilidade técnica de utilização do rejeito de flotação de minério de ferro em pavimentos asfálticos", sob coordenação do professor Sergio Pacifico Soncim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**71ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.004806/2019-78 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, cujo objeto é a autorização, por parte da Contratada, da participação de seus servidores na execução do projeto de P&D intitulado “Revisão Bibliográfica e Análise de Sinais para Monitoramento Operacional em Tempo Real de Transformadores de Potência através de Sensor de Descargas Parciais Internas”, sob coordenação do professor Edson da Costa Bortoni.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**72ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.022475/2018-77 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que tem por objeto à gestão administrativa, financeira e operacional do “Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos - CEPSE - 2019”, a ser realizado em Itajubá/MG, sob coordenação do professor Paulo Márcio da Silveira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.





**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**73ª RESOLUÇÃO**  
**11/08/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.018928/2018-61 e com o que foi deliberado em sua 08ª Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Parciais de Prestação de Contas do Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, com interveniência Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto intitulado “Projeto modelagem, atualização tecnológica e da informação necessária aos processos de ressarcimento de danos em equipamentos, com análise denexo causal, responsabilidade das distribuidoras e implicações regulamentares e de normatização”, sob coordenação do professor Roberto Akira Yamachita.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**36ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 11/08/2020**

**Aprovo, Ad Referendum** da Câmara Superior de Extensão - CSE, o convênio entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa SUNN IT INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA., tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Desenvolvimento de Tecnologias de Monitoramento Inteligente para Sistemas Fotovoltaicos, sob coordenação do professor Benedito Donizeti Bonatto - Processo nº 23088.019475/2020-12.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

**37ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 13/08/2020**

**Aprovo, Ad Referendum** da Câmara Superior de Extensão - CSE, o convênio entre Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Elster Medição de Energia Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo por objeto a cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto intitulado:



SAFETY GATE, sob coordenação do professor Bruno Tardiole Kuehne - Processo nº 23088.019586/2020-11.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

---

### **3 – REITORIA**

#### **PORTARIA Nº 1057, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta na RESOLUÇÃO Nº 102/2020-CEPEAd, de 06/08/2020, resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos dos Servidores Técnico Administrativos em Educação (PCCTAE), para um mandato de 03 (três) anos:

- ERIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1672649 (titular);
- PAULO SERGIO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 155520 (titular);
- EBNEZER NASCIMENTO CONCEICAO, Matrícula SIAPE nº 1030626 (titular);
- PAULO RODRIGO PINTO, Matrícula SIAPE nº 2383108 (suplente);
- JOSE MARIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 395262 (suplente).

#### **PORTARIA Nº 1059, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 994/2020-RT, de 28/07/2020, publicada no Boletim Interno Semanal nº 31, de 03 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1054/2020 - RT, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais resolve:



Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Sumário para apurar **ABANDONO DE CARGO DE SERVIDOR DOCENTE**, conforme disposto no Processo nº 23088.011759/2020-52.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário será composta pelos servidores abaixo, todos integrantes do quadro efetivo da UNIFEI:

- Paulo Henrique da Silva Campos - Siape nº 2351632 (Presidente)
- André Luiz Alves Dias - Siape 2228140

Art. 3º. O presidente da comissão deverá designar o secretário, de preferência dentre seus membros.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Interno Semanal, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 961, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 65/2020 – DCC, de 08/07/2020, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2263835, para atuar como Pregoeira e membro da Equipe de Apoio da UNIFEI, com acesso à modalidade de licitação "PREGÃO ELETRÔNICO", no período de 17/07/2020 a 16/07/2021.

#### **PORTARIA Nº 973, DE 22 DE JULHO DE 2020**



O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 172/2020 – ISEE, de 20/07/2020, resolve:

**DISPENSAR**, a partir desta data, o professor PAULO FERNANDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3686075, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Redes Elétricas Inteligentes - CEREI-SG do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia.

#### **PORTARIA Nº 974, DE 22 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 172/2020 – ISEE, de 20/07/2020, resolve:

**DESIGNAR**, a partir desta data, o professor BENEDITO DONIZETI BONATTO, matrícula SIAPE nº 1560765, como Coordenador do Curso de Especialização em Redes Elétricas Inteligentes – CEREI-SG do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia.

#### **PORTARIA Nº 1011, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Ofício nº 421/2020 – DCI, de 21/07/2020, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 976, de 25/06/2019, publicada no BIS nº 27, de 01/07/2019, que constituiu a Comissão Permanente de Desfazimento do *Campus* de Itabira:

**I - EXCLUIR** a servidora ANA PAULA ROBERTO MARMOL, matrícula SIAPE nº 1776489;

**II - INCLUIR** o servidor PAULO ANTONIO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1645927.

#### **PORTARIA Nº 1.044, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, resolve:



HOMOLOGAR, a partir de 01/08/2020, o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Frederico Silva de Azevedo

EFETIVO EXERCÍCIO: 01/08/2017

CARGO: Engenheiro - Área

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira

### **PORTARIA Nº 1062, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

#### **A partir de agosto de 2020**

<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>NÍVEL</b>
Alexandre Germano Marciano	01	D IV 07 para D IV 08
Marcos Cirilo dos Santos	01	D IV 07 para D IV 08
Gabriel Dambros	01	E IV 07 para E IV 08
Rafael de Paiva Pereira Thiers Vieira	01	E IV 07 para E IV 08
Regiane Gimenes Mesquita	11	C III 03 para C III 04
Anne Noelle Silve	12	E IV 09 para E IV 10
Alice Cristina Figueiredo	12	E IV 07 para E IV 08
Álvaro Lage Almeida	12	E IV 07 para E IV 08
Antonino José Coutinho	12	D II 07 para D II 08
Debora Maria de Souza Reis	12	E IV 07 para E IV 08
Elaine Cristina Reis	12	E IV 07 para E IV 08
Geuderson Traspadini Marchiori	12	E IV 07 para E IV 08



Neusa Aparecida Fonseca	12	E IV 07 para E IV 08
Nicolay André Vieira Carlos	12	E IV 07 para E IV 08
Pedro Alves Brasileiro	12	D III 07 para D III 08
Scheirla Teixeira Santos	12	E IV 07 para E IV 08
Sonia Maria de Souza	12	E IV 07 para E IV 08

### **PORTARIA Nº 1069, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

#### **A partir de agosto de 2020**

<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>NÍVEL</b>
Thiago Soares Correa	01	D IV 07 para D IV 08
Sergio Miranda da Silva	02	C II 05 para C II 06
Cleide Beatriz Gomes dos Reis	14	E IV 08 para E IV 09

### **PORTARIA Nº 1076, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 439/2020 – PRGP, de 14/08/2020, resolve:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que deverá elaborar a nova norma de acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da Unifei:



- Cátia Emiliana Paes - SIAPE nº 1672425;
- Adriana Cristina Alves - SIAPE nº 1856913;
- Aliny Cristina dos Santos - SIAPE nº 1672246;
- Márcia Maria Ribeiro Andrade - SIAPE nº 1672670;
- Priscila Roberta Lage - SIAPE nº 1352379;
- Renan Gonçalves Vilas Boas - SIAPE nº 3051258;
- Rosana das Graças Pereira - SIAPE nº 395050; e
- Verbênia Mendonça Fernandes Silva Ribeiro - SIAPE nº 2115474.

A comissão deverá elaborar a referida norma no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Boletim Interno Semanal. O prazo poderá ser prorrogado por solicitação da presidente da comissão ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

---

## **5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

### **PORTARIA Nº 1020, DE 31 DE JULHO DE 2020**

A Secretária substituta da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: RERO MARQUES RUBINGER, ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS e PAULO MARCIO DA SILVEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.019855/2020-49, de Progressão do Prof. GABRIEL FLORES HIDALGO, de D 1 para D 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 30/07/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

### **PORTARIA Nº 1021, DE 31 DE JULHO DE 2020**

A Secretária substituta da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela



Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: LEONARDO BRESEGHELLO ZOCCAL, JOSIANE PALMA LIMA e ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.019758/2020-56, de Promoção do Prof. GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO, de C 4 para D 1.**

**Data da última progressão ou promoção: 29/07/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

#### **PORTARIA Nº 1022, DE 31 DE JULHO DE 2020**

A Secretária substituta da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: GABRIEL FLORES HIDALGO, DANILO HENRIQUE SPADOTI e LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004090/2020-19, de Progressão do Prof. EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS, de C 2 para C 3.**

**Data da última progressão ou promoção: 28/06/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

#### **PORTARIA Nº 1028, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**





O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA, DENIS DE CARVALHO BRAGA e CHRISTIAN JEREMI CORONADO RODRIGUEZ para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.003904/2020-90, de Progressão da Prof(a). ANDREZA DE SOUSA ANDRADA, de C 3 para C 4.**

**Data da última progressão ou promoção: 13/08/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

#### **PORTARIA Nº 1031, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: ROBSON CELSO PIRES, RENATO DA SILVA LIMA e ROGÉRIO MELLONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.020142/2020-28, de Progressão do Prof. JOSÉ MANUEL ESTEVES VICENTE, de D 1 para D 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 06/08/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

**PORTARIA Nº 1033, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, JOSÉ JULIANO DE LIMA JUNIOR e LUIS FERNANDO DE OSORIO MELLO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.020399/2020-80, de Progressão do Prof. MAURICIO SILVA DOS SANTOS, de D 1 para D 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 08/09/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

**PORTARIA Nº 1034, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: LEANDRO GUSTAVO GOMES, MARIA RACHEL DE ARAUJO RUSSO e JULIANA FEDOCE LOPES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.020515/2020-61, de Progressão da Prof(a). NANCY CAROLINA CHACHAPOYAS SIESQUEN, de C 1 para C 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 20/08/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

**PORTARIA Nº 1035, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: FERNANDO PEREIRA MICENA, MAURICIO FROTA SARAIVA e ANTÔNIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.020374/2020-86, de Progressão do Prof. JOSÉ HUMBERTO BRAVO VIDARTE, de C 1 para C 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 20/08/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

**PORTARIA Nº 1037, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD, GUILHERME SOUSA BASTOS e DANIEL THOMAZINI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.019434/2020-18, de Progressão do Prof. RAFAEL DE CARVALHO MIRANDA, de C 1 para C 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 24/08/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

#### **PORTARIA Nº 1042, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: PEDRO PAULO BALESTRASSI, HERLANE COSTA CALHEIROS e ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.020842/2020-12, de Progressão do Prof. JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ, de D 1 para D 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 20/08/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

#### **PORTARIA Nº 1043, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: PAULO SIZUO WAKI, CARLOS BARREIRA MARTINEZ e EGON LUIZ MULLER JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.020857/2020-81, de Progressão do Prof. FABRICIO AUGUSTO BARONE RANGEL, de D 3 para D 4.**

**Data da última progressão ou promoção: 07/08/2018**



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

#### **PORTARIA Nº 1047, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: ANTÔNIO JOSÉ FARIA BOMBARD, GILBERT SILVA e CARLOS ROBERTO ROCHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004097/2020-22, de Progressão do Prof. GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA, de C 2 para C 3.**

**Data da última progressão ou promoção: 09/08/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

#### **PORTARIA Nº 1051, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: RUBENILDO VIEIRA ANDRADE, MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA e VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.019481/2020-61, de Promoção do Prof. ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA, de C 4 para D 1.**



**Data da última progressão ou promoção: 28/06/2017**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

### **PORTARIA Nº 1065, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: TALES CLEBER PIMENTA, ELECTO EDUARDO SILVA LORA e FABIO ROBERTO FOWLER para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.020081/2020-07, de Progressão do Prof. THIAGO CLÉ DE OLIVEIRA, de D 1 para D 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 09/07/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

### **PORTARIA Nº 1066, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

**Nomear os professores: KARINA ARRUDA ALMEIDA, SANDRO JOSÉ DE ANDRADE e GERSON AVELINO FERNANDES para, sob a presidência da**



**primeira, avaliem o processo nº. 23088.018896/2020-18, de Progressão da Prof(a). MAISA TONON BITTI PERAZZINI, de C 1 para C 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 27/08/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.**

---

## **6 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **PORTARIA Nº 977, DE 23 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 194/2020-DOBI, de 23/07/2020, resolve:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora HELENA MARIA VIANA DOS SANTOS DE REZENDE, SIAPE: 1672594 - CPF: 209.903.778-73 e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749 - CPF: 096.974.337-80, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF: 096.609.386-08, como respectivamente Fiscal (Gestão de Execução); o Servidor EDUARDO FIDÉLIS DE ARAUJO, SIAPE: 2116572 - CPF: 799.899.856-34 e o Servidor HERBETE MEDEIROS VIEIRA, SIAPE: 2266974 - CPF: 450.330.803-34, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 009/2020

Processo nº: 23088.009532/2020-47

Pregão Eletrônico: 17/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, ampliação, construção, fabricação, recuperação, reforma, conserto, conservação, demolição, manutenção, montagem, operação e reparo prediais, das vias, dos sistemas hidráulicos, dos sistemas elétricos de alta e baixa tensões, dos sistemas de geração de energia elétrica e dos sistemas de refrigeração; com ações preventivas e corretivas, nas dependências da UNIFEI - Campus professor José Rodrigues Seabra, Prédio Central e seus anexos e na área de expansão da UNIFEI Itajubá/MG.

**PORTARIA Nº 1000, DE 29 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Substituto da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta no Memorando nº 217/2020-IRN, de 28/07/2020, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **THAÍS SUZANE MILESSI ESTEVES** - SIAPE: 3085577 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

**DESIGNAR** o servidor **VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA** - SIAPE: 2114733 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

Esta portaria é específica para a seguinte aquisição: Contratação de empresa responsável em realizar serviços de hialotecnia para fabricação de kit reator de vidro e de empresa responsável para prestar serviços de manutenção preventiva em equipamento UPLC 1290 Agilent.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

**PORTARIA Nº 1015, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Substituto da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta nos Memorandos nº 213/2020-DTI (de 28/07/2020) e 216/2020-DTI (de 30/07/2020), resolve:

**DISPENSAR** o servidor **ANDERSON LUIZ GONÇALVES** - SIAPE nº 2485706, da função de **AGENTE DE COMPRAS** (DSI - Diretoria de Suporte a Informática), cuja designação se deu pela Portaria nº 539, de 22 de abril de 2015.

**DISPENSAR** a servidora **FÁTIMA DE SOUZA SANTOS** - SIAPE nº 394824, da função de **AGENTE DE COMPRAS** (DSI - Diretoria de Suporte a Informática), cuja designação se deu pela Portaria nº 539, de 22 de abril de 2015.

**DISPENSAR** a servidora **MARIA HELENA JORGE SILVA** - SIAPE nº 1861127, da função de **AGENTE DE COMPRAS** (DSI - Diretoria de Suporte a Informática), cuja designação se deu pela Portaria nº 539, de 22 de abril de 2015.





**DISPENSAR** o servidor JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE nº 6980766, da função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (DSI - Diretoria de Suporte a Informática), cuja designação se deu pela Portaria nº 539, de 22 de abril de 2015.

**DESIGNAR** o servidor ANDERSON LUIZ GONÇALVES - SIAPE nº 2485706, para a função de AGENTE DE COMPRAS (DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação).

**DESIGNAR** o servidor JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE nº 6980766, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação).

**DESIGNAR** a servidora RENATA PENA SOARES - SIAPE nº 1685312, para a função de AGENTE DE COMPRAS (DTI/TIC (Itajubá e Itabira) - Diretoria de Tecnologia da Informação).

**DESIGNAR** o servidor NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE nº 1760292, para a função de AGENTE DE COMPRAS (DTI/TIC (Itajubá e Itabira) - Diretoria de Tecnologia da Informação).

**DESIGNAR** a servidora MARIA HELENA JORGE SILVA - SIAPE nº 1861127, para a função de AGENTE DE COMPRAS (DTI/Serviços de telefonia - Diretoria de Tecnologia da Informação).

**DESIGNAR** o servidor JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE nº 6980766, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (DTI/Serviços de telefonia - Diretoria de Tecnologia da Informação).

**REVOGAR** a Portaria nº 300, de 2 de março de 2020.

### **PORTARIA Nº 1055, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta no Memorando nº 190/2020-IEPG, de 05/08/2020, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ADILSON DA SILVA MELLO - SIAPE: 2649104 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor ANDRÉ LUIZ MEDEIROS - SIAPE: 2525565 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.



**DESIGNAR** o servidor CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO - SIAPE: 1519061 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor EMERSON BARSOTTINI - SIAPE: 1973121 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor FABIANO LEAL - SIAPE: 2372378 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor JOÃO ROBERTO FERREIRA - SIAPE: 394712 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ ANTONIO DE QUEIROZ - SIAPE: 1714914 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS GOMES - SIAPE: 2087102 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ LEONARDO NORONHA - SIAPE: 394726 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ VERÍSSIMO RIBEIRO DE TOLEDO - SIAPE: 1828674 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** a servidora JULIANA CAMINHA NORONHA - SIAPE: 1883780 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor LEANDRO LOPES TRINDADE - SIAPE: 1672504 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES ALVES - SIAPE: 1452204 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD - SIAPE: 1298020 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.



**DESIGNAR** o servidor MOISES DINIZ VASSALLO - SIAPE: 1346455 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor RAFAEL DE CARVALHO MIRANDA - SIAPE: 2246351 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** o servidor RENATO DA SILVA LIMA - SIAPE: 1424726 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**DESIGNAR** e o servidor WLAMIR LEANDRO DE OLIVEIRA GIFFONI - SIAPE: 1030655 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão.

**REVOGAR** a portaria nº 949/2018, de 12 de junho de 2018.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

---

## **7 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**

### **PORTARIA Nº 1064, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o disposto nos Objetivos Estratégicos Nº 11 do PDI, resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável por desenvolver estudos e ações relacionadas ao Empreendedorismo no Campus de Itabira, mais especificamente para a efetivação do Centro de Empreendedorismo da UNIFEI (CEU), do Fablab e do Coworking, que constituem a chamada Fase 1 do Parque Científico e Tecnológico de Itabira.

- Profa. Dra. Lilian Barros Pereira Campos - Siape 1775973
  - Profa. Dra. Janaina Antonino Pinto - Siape 1792463
  - Prof. Dr. Hugo José Ribeiro Júnior - Siape 2619705
-



## 8 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

#### 19ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 14/07/2020

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a ata da 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 12/05/2020. Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA para providências.

### SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

#### 20ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 14/07/2020

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a deliberação *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os projetos de pesquisa submetidos ao Edital 001/2020 da DIP/CPPG, conforme dados abaixo:

NÚMERO	TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	COORDENADOR(A)
PVA95-2020	Influência das condições meteorológicas atuais e futuras na ocorrência de queimadas e incêndios florestais na Amazônia.	Ana Carolina Vasques Freitas
PVA74-2020	A complexidade dos riscos e a invisibilidade do trabalho da enfermagem no contexto hospitalar.	Davidson Passos Mendes
PIA96-2020	Síntese e Aplicação de Nanotubos de Carbono	Evandro Augusto de Moraes
PIA99-2020	Inclusão em Engenharia de Saúde e Segurança	Luciana de Melo Gomides
PVA88-2020	Determinação da permeabilidade saturada de solos, por meio de ensaios laboratoriais e tratamento estatístico do banco de dados.	José Augusto Costa Gonçalves
PIA86-2020	Control preditivo baseado em modelo estocástico com restrições probabilísticas	Rosileide de Oliveira Lopes



Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a CPPG.

**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
21ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 14/07/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a deliberação *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os registros de atividades extensionistas, conforme dados abaixo:

OBJETO	NOME DA ATIVIDADE	NÚMERO DO PROCESSO	COORDENADOR(A)
REGISTRO	Momento da Ciência	PJ079-2020	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha
REGISTRO	Máquinas de Leonardo Da Vinci	PJ068-2020	Profa. Edelma Eieto da Silva
REGISTRO	Forró do Lindo	PJ063/2020	Prof. Lindomar Matias Gonçalves
REGISTRO	Engenheiros Sem Fronteiras - Núcleo Itabira	PJ033-2020	Profa. Gabirela da Fonseca de Amorim
REGISTRO	Rede Camaco - Economia Solidária na Periferia e Tecnologia Social da agricultura familiar em Itabira	PJ042-2020	Prof. Leonardo Ferreira Reis
REGISTRO	Curso ABC do Planejamento e Gestão de Carreira	CR014-2020	Prof. James Lacerda Maia
REGISTRO	Curso de Capacitação em Matemática - CCMat	CR009-2020	Profa. Ana Paula de Paiva Pereira
REGISTRO	Conflitos rurais do Médio Rio Doce (MG): resistência de comunidades quilombolas a grandes empreendimentos econômicos	PJ083-2020	Prof. Leonardo Ferreira Reis

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a PROEX.



**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)**  
**22ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 14/07/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova os Relatórios Finais de atividades Extensionistas, conforme dados abaixo:

OBJETO	NOME DA ATIVIDADE	NÚMERO DO PROCESSO	COORDENADOR(A)
RELATÓRIO FINAL	III Feira de Estágios em Engenharia de Itabira - EFEI	23449.001039/2019-11	Coorden. Tábata Fernandes Pereira (IEI) Prof. Flávia da Silva Cordeiro Prof. Fábio Nakagomi Prof. Gláucio Marcelino Marques
RELATÓRIO FINAL	Pastoreio Universitário III - Vivência da Espiritualidade cristã	234499.000440/2019-26	Profa. Renata dos Santos
RELATÓRIO FINAL	Curso ABC do Planejamento e Gestão da Carreira	CR-014/2020	Prof. James Lacerda Maia

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e a PROEX.

**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)**  
**23ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 14/07/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a deliberação *ad referendum* do Diretor do ICPA que autorizou a participação dos professores abaixo relacionados, em capacitação Lato Sensu em EAD, fora do horário de trabalho:

1. Professor Daniel de Souza Costa Calvo
2. Professora Giselle de Paula Queiroz Cunha
3. Professor João Paulo Roquim Romanelli



Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a PRGP.

**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
25ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 14/07/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o *Ad Referendum* do Diretor do ICPA que aprovou a recondução do professor José Augusto Costa Gonçalves, na função de Coordenador do Laboratório de Geotecnia do curso de graduação de Engenharia Ambiental do Campus Avançado de Itabira, conforme portaria nº 909/2020 - ICPA, emitida em 10/07/2020.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA para providências.

**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
26ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 14/07/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa as indicações dos novos Coordenadores dos Grupos de Áreas de Atuações (GAAs) do ICPA, conforme dado abaixo:

1. GAA da Humanas: Prof. Flávio Fontenelle Loque (Titular) e Profa. Maria Elizabete Vilella Santiago (Adjunto)
2. GAA da Matemática: Prof. João Paulo Roquim Romanelli (Titular) e Prof. Gustavo Henrique Oliveira Salgado (Adjunto)

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e à PRG para providências.

**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
27ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 14/07/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a decisão do Grupo de Área de Atuação de Humanas que aprovou a disciplina



eletiva "Críticas da contemporaneidade: Literatura, Economia e Psicanálise", a ser ofertada no período de 2020.2 pela professora Ronara Cristina Bozi dos Reis e pelo professor André Pereira Feitosa, conforme dados cadastrados no SIGAA.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e à PRG para providências.

## **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)**

### **28ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 14/07/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a participação do professor Eduardo de Aguiar do Couto, no acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a VALE S/A e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), conforme processo nº 23499.003499/2020-18, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA DA UTILIZAÇÃO DE REJEITOS DA CADEIA PRODUTIVA DA MINERAÇÃO DA COMPANHIA VALE S.A. PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS”, sob a Coordenação do professor Sérgio Pacífico Soncim.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e ao Instituto de Engenharias Integradas (IEI) para providências.